



RESOLUÇÃO Nº 066/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 05/10/2023.

Referenda a Resolução nº 062/2023-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 20.245.059-8** e o **e-Protocolo nº 20.832.252-4** apensado a esse processo;

Considerando a Resolução nº 080/2023-CAD, que aprova o Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços na UEM;

Considerando a **Resolução nº 062/2023-CI/CCE**.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 062/2023-CI/CCE que aprovou o Acordo de Cooperação nº 025/2023 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP) referente ao Projeto de Prestação de Serviços intitulado: “*Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira*”, coordenado pelo professor Oscar de Oliveira Santos Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA